



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º42/2026 - DTS.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

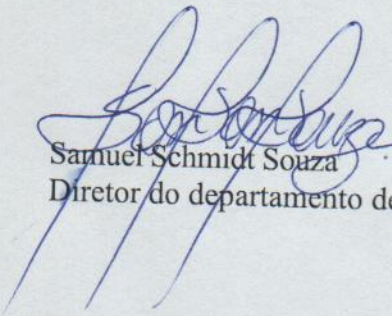
De: Departamento de Trânsito e Segurança – DTS/SEMOT.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico- SEPDE.

Assunto: Parecer conclusivo – Termo de Colaboração 002/2025.

O gestor Samuel Schmidt Souza apresenta a análise conclusiva referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, cujo objeto consiste na aquisição de um cofre para 30 armas, modelo 30ª, dimensões 140x90x40, com sistema biométrico, destinado à Polícia Civil.

Diante do mesmo, este parecer conclui pela aprovação do referido Termo de Colaboração, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações pactuadas.


Samuel Schmidt Souza

Diretor do departamento de Trânsito e Segurança.